

4 — A selecção ficará dependente de entrevista a realizar com os candidatos, que serão oportunamente contactados, para o efeito, por via postal ou telefónica.

27 de Setembro de 2005. — O Vice-Presidente, *J. A. Moura de Campos*.

**Despacho n.º 21 584/2005 (2.ª série).** — Considerando que, nos termos do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 104/2003, de 23 de Maio, se mantém transitoriamente em vigor as estruturas orgânicas dos serviços da ex-CCRLVT e da ex-DRAOT — LVT até à definição da nova estrutura dos serviços da CCDRLVT;

Considerando que se encontra vago o lugar correspondente ao cargo de chefe de divisão do Ordenamento do Território, da Direcção de Serviços de Gestão Territorial, previsto no anexo a que se refere o n.º 1 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 127/2001, de 17 de Abril, e importando assegurar a coordenação e a regular prossecução das atribuições e competências cometidas àquela unidade orgânica;

Reunindo o licenciado José Pedro da Silva Pereira Moura Mesquita, assessor do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Odivelas, os requisitos legais exigíveis, bem como o perfil pretendido para o exercício do cargo;

Nomeio, no uso da competência própria conferida pela alínea d) do n.º 1 do artigo 7.º e ao abrigo do artigo 27.º, ambos da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo artigo 2.º da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, em regime de substituição, o licenciado José Pedro da Silva Pereira Moura Mesquita no cargo de chefe de divisão do Ordenamento do Território, da Direcção de Serviços de Gestão Territorial, da ex-DRAOT — LVT, com efeitos à data do presente despacho.

8 de Setembro de 2005. — O Presidente, *António Fonseca Ferreira*.

#### Nota relativa ao currículo académico e profissional do licenciado José Pedro Moura de Mesquita

Curriculum académico — licenciatura em Arquitectura pela Universidade Técnica de Lisboa e pós-graduação em Ordenamento do Território e Planeamento Ambiental pela Universidade Nova de Lisboa.

Curriculum profissional:

De 1987 a 1988 realizou um estágio profissional como arquitecto na Câmara Municipal de Cascais no Departamento de Espaços Exteriores;

Em 1 de Junho de 1989 iniciou funções como arquitecto na Câmara Municipal de Setúbal, em regime de contrato de trabalho a termo certo, com posterior ingresso no quadro da Câmara como técnico superior de 2.ª classe;

Em Janeiro de 1991 foi transferido, a seu pedido, para a Câmara Municipal de Loures para o Departamento de Administração Urbanística, onde exerceu funções como técnico superior até Junho de 1999;

Em 1 de Junho de 1999 foi nomeado no cargo de chefe de divisão de Recuperação e Legalização das Áreas Urbanas do Departamento de Gestão Urbanística da Câmara Municipal de Odivelas, tendo cessado as respectivas funções em 7 de Setembro de 2005:

- 1) Participou no projecto de modernização administrativa da Câmara Municipal de Odivelas — membro do grupo monitor do DGU, tendo em vista a reestruturação e informatização urbanística do DGU;
- 2) Foi responsável pelo grupo de elaboração da proposta de delimitação de área crítica de recuperação e reconversão urbanística da vertente sul Odivelas/Pontinha;
- 3) Realizou um estudo sobre a existência de áreas críticas de recuperação e reconversão urbanística, referente a bairros com declaração de ACRRU, pelo Governo, legislação aplicável e acções tomadas por outros municípios, com proposta para criação de uma SRU, Sociedade de Reabilitação Urbana, para área delimitada.

#### Direcção-Geral do Desenvolvimento Regional

**Aviso n.º 8950/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 19 de Setembro de 2005 do director-geral do Desenvolvimento Regional:

Maria da Assunção Crespo Abranches de Soveral, assessora principal de nomeação definitiva do quadro de pessoal desta Direcção-Geral — autorizada a exercer funções, em regime de acumulação, nos termos do Decreto-Lei n.º 413/93, de 23 de Dezembro.

26 de Setembro de 2005. — A Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, *Deolinda Picado*.

#### Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano

**Aviso n.º 8951/2005 (2.ª série).** — 1 — A Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, com sede no Campo Grande, 50, 1749-014 Lisboa, telefone 217825000, por recurso aos instrumentos de mobilidade previstos no Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro (requisição e transferência), pretende recrutar um(a) telefonista.

2 — As condições de trabalho e regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da administração pública central.

3 — Os eventuais interessados, vinculados à função pública, deverão no prazo de 10 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República* formalizar as suas candidaturas mediante remessa do respectivo *curriculum vitae* actualizado, a enviar para a morada acima indicada, dele devendo constar:

- a) Identificação completa;
- b) Habilitações literárias;
- c) Serviço onde exerce funções e ou o quadro de pessoal a que pertence;
- d) Antiguidade na função pública, carreira e categoria;
- e) Quaisquer outros elementos que julgue oportuno dever apresentar por serem relevantes para a candidatura.

28 de Setembro de 2005. — Pelo Director-Geral, a Subdirectora-Geral, *Isabel Moraes Cardoso*.

**Declaração n.º 223/2005 (2.ª série).** — Torna-se público que esta Direcção-Geral registou com o n.º 02.18.02.00/01-05.PU, em 28 de Setembro de 2005, o Plano de Urbanização de Carregal do Sal, ratificado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 147/2005, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 182, de 21 de Setembro de 2005.

28 de Setembro de 2005. — Pelo Director-Geral, a Subdirectora-Geral, *Isabel Moraes Cardoso*.

## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

### Secretaria-Geral

**Listagem n.º 201/2005.** — *Listagem de subsídios concedidos pelo ex-Gabinete do Secretário de Estado das Florestas, para a publicação no Diário da República, 2.ª série, nos termos do artigo 3.º da Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto:*

#### Subsídios atribuídos no 1.º semestre de 2005

Beneficiários	Montante (euros)	Data da decisão
1 — Soc. Port. de Ciências Florestais . . . . .	5 000	20-2-2005

28 de Setembro de 2005. — O Secretário-Geral, *João Filipe C. Libório*.

#### Direcção-Geral dos Recursos Florestais

**Aviso n.º 8952/2005 (2.ª série).** — Nos termos do Decreto-Lei n.º 28 468, de 15 de Fevereiro de 1938, do Decreto n.º 20 985, de 7 de Março de 1932, do Decreto Regulamentar n.º 80/2004, de 10 de Abril, e da Portaria n.º 574/2004, de 28 de Maio, são classificados como arvoredo de interesse público os seguintes conjuntos arbóreos, cuja localização se indica em mapa extraído da carta militar n.º 431, à escala 1/25 000:

#### Parque Florestal de Monsanto — Lisboa

Manchas 1, 2 e 3 — três bosquetes de montado misto de sobreiro/azinheira.

Manchas 4 e 5 — dois bosquetes de zambujeiro.